



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS  
Departamento de Licitação  
CNPJ: 95.990.180/0001-02  
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2016 DATA: 27/10/16

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor **DANILO DAGA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR**, com sede na(o) Avenida São Paulo, Centro, PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.117.243/0001-20 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) **FABIANO DA LUZ**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº67/2.016, na modalidade Dispensa por Justificativa Nº13/2.016, homologado em 27/10/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com o Laudo de Medição do Engenheiro Civil Sr. Fernando Lothario Becker CREA SC n. 21.266-9, fica glosado o valor da obra em R\$6.350,40 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Passando o valor global da obra de R\$187.725,60 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para R\$181.375,20 (cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº29/2.016, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 13/12/16.

\_\_\_\_\_  
**DANILO DAGA**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**FABIANO DA LUZ**  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**JHONAS PEZZINI**  
OAB/SC 33678



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS  
Departamento de Licitação  
CNPJ: 95.990.180/0001-02  
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 29/2.016 DATA: 27/10/2016

#### **PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei e em conformidade com o LAude de Medição emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Fernando Lothario Becker nº21.266-9.

Águas Frias - SC, em 13/12/2016

JHONAS PEZZINI  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 33678